

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE CALÇADOS DE SEGURANÇA

LICITANTE VENCEDORA: Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda.
PROCESSO: Processo 04-000.166/24-64, P.E. 95.003/2024
OBJETO: Fornecimento de EPI (Calçados de proteção)

Em análise das amostras enviadas pela empresa, temos as seguintes considerações:

ITEM 01 – CALÇADO DE SEGURANÇA PARA COLETA DOMICILIAR E VARRIÇÃO, Nº 33 ao 44 - APROVADO

- **Itens avaliados:**

1. Sapato de amarrar, cor preta, com atacador (cadarço) em algodão, também na cor preta, trançado e chato com pontas resinadas; - **APROVADO – Ressalva:** Amostra possui cadarço cilíndrico porém, não compromete a segurança do usuário.
 2. Cabedal em Vaqueta lisa de boa qualidade, macia, com 2,0 mm de espessura; - **APROVADO**
 3. Debrum acolchoado com espuma, forrada com espessura de 1,0 mm; - **APROVADO**
 4. O debrum não deverá ser separado do cabedal (deverão formar uma única peça); **APROVADO**
 5. Taloneira sobreposta; - **APROVADO**
 6. Biqueira interna confeccionada em material termoplástico (Composite), forrada por manta geotêxtil ou raspa de boa qualidade, de modo a oferecer conforto ao usuário; - **APROVADO**
 7. Palmilha de montagem em não tecido fixada no cabedal através de costura (sistema strobel); - **APROVADO**
 8. Palmilha de aço temperado embutida no solado ou Palmilha não metálica Resistente à Perfuração (PAP) com 03(três) camadas de proteção: tecido poliéster, resina poliuretana e resina termoplástica, cobrindo 100% da planta do pé, flexível e resistente à força de perfuração de no mínimo 110 kgf (1.000 newtons). - **APROVADO**
Quando a palmilha não for embutida, deverá estar firmemente fixada por costura (sistema strobel).
 9. Palmilha de limpeza antimicrobiana, medindo 3,0 mm de espessura, removível para facilitar a higienização; - **APROVADO**
 10. Solado tipo Anabela, com salto de no máximo 1,0 cm, antiderrapante de poliuretano, expandido diretamente no cabedal, bi densidade (bicolor); - **APROVADO**
 11. Costura inclinada ou reta do solado até ao talão; - **APROVADO**
 12. Contraforte embutido confeccionado em material termoplástico; - **APROVADO**
 13. Ilhós de metal resistente à corrosão; - Não possui porém, não compromete a segurança do usuário ou desempenho do produto.
 14. Lingueta em vaqueta costurada na gáspea com o talão; - **APROVADO**
 15. Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho, nome do fabricante e numeração dos calçados gravados em ambos os pés, em caracteres indelévels e bem visíveis; Não serão aceitas impressões em formas de carimbos, marcação à tinta e/ou similar. - **APROVADO**
 16. O calçado deverá proporcionar boa absorção de impacto e resistência à perfuração; - **APROVADO**
 17. Devem constar obrigatoriamente no CA do equipamento as informações relativas à:
 - 17.1. Biqueira de composite, palmilha resistente à perfuração, Solado PU Bi-densidade
 - 17.2. Laudo Aprovado Para: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.
- CA 46.107 (Válido até 29/06/2026) - APROVADO**



Palmilha
Antiperfurante

ITEM 02 – BOTAS DE PROTEÇÃO TIPO BORZEGUIM. Nº 36 ao 45 - APROVADO

- **Itens avaliados:**

1. Bota de proteção, modelo tipo borzeguim, cor preta, com atacador (cadarço) em algodão, também na cor preta, trançado e chato com pontas resinadas; - **APROVADO** – Ressalva: Amostra possui cadarço cilíndrico, mas que não compromete a segurança do usuário.
 2. Cabedal confeccionado em vaqueta lisa de boa qualidade com 2,0 (dois) milímetros de espessura; - **APROVADO**
 3. Ilhós de metal resistente à corrosão; Não possui porém, não compromete a segurança do usuário ou desempenho do produto.
 4. Solado antiderrapante de poliuretano expandido diretamente no cabedal, bidensidade (bicolor) com salto; - **APROVADO**
 5. Biqueira interna confeccionada em material termoplástico (Composite), forrada por manta geotêxtil ou raspa de boa qualidade, de modo a oferecer conforto ao usuário; - **APROVADO**
 6. Palmilha de montagem em material não tecido, medindo 2,0 mm de espessura, fixada no cabedal através de costura (sistema strobel); - **APROVADO**
 7. Palmilha de aço temperado embutida no solado ou Palmilha Resistente à Perfuração (PAP) com 03(três) camadas de proteção: tecido poliéster, resina poliuretana e resina termoplástica, cobrindo 100% da planta do pé, flexível e resistente à força de perfuração de no mínimo 110 kgf (1.000 newtons). - **APROVADO**
Quando a palmilha não for embutida, deverá estar firmemente fixada por costura (sistema strobel). - **APROVADO**
 8. Palmilha de limpeza antimicrobiana, removível medindo 03 mm de espessura, para facilitar a higienização; - **APROVADO**
 9. Taloneira sobreposta; - **APROVADO**
 10. Cano acolchoado na borda (debrum) - **APROVADO**
 11. Contraforte embutido confeccionado em material termoplástico; - **APROVADO**
 12. Costura inclinada ou reta do solado até ao talão; - **APROVADO**
 13. Lingueta em vaqueta costurada na gáspea com o talão; - **APROVADO**
 14. Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e nome do fabricante gravado em caracteres indelévels (baixo relevo) nos pés direito e esquerdo, numeração do calçado impresso em alto relevo no solado;
 - 14.1. Não serão aceitos gravação do C.A., numeração e nome do fabricante em forma de carimbos, marcados à tinta e/ou similar;
 15. Devem constar obrigatoriamente no CA do equipamento as informações relativas à:
 - 15.1. Biqueira de composite, palmilha resistente à perfuração, Solado PU Bi-densidade
 - 15.2. Laudo Aprovado Para: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os arnelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.
- CA 47.056 (Válido até 29/12/2026) - APROVADO**



ITEM 03 – Bota de PVC branca. Nº 36 ao 45 - APROVADO

- **Itens avaliados:**

1. Bota confeccionada em PVC na cor branca, de boa qualidade; - **APROVADO**
 2. Forro interno confeccionado em tecido de malha de algodão antialérgico; - **APROVADO**
 3. Solado antiderrapante; - **APROVADO**
 4. Comprimento total de 25 a 30 cm - **APROVADO**
 5. Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e nome do fabricante gravado de forma indelével (alto relevo) nos dois pés (cabedal) e numeração da bota impressa no solado em alto relevo, nos dois pés. **CA 42.291** válido até **11/09/2025**.
- APROVADO**



ITEM 04 – Bota de borracha com palmilha de aço. Nº 35 ao 45 - APROVADO

- **Itens avaliados:**

1. Bota confeccionada em PVC de boa qualidade; - **APROVADO**
2. Cor preta; - **APROVADO**
3. Solado antiderrapante; - **APROVADO**
4. Altura do cano entre 32 (trinta e dois) e 35 (trinta e cinco) cm: Possui 38 cm, mas oferece maior proteção ao usuário - **APROVADO.**
5. **Palmilha de aço embutida no solado;** - **APROVADO**
6. Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e nome do fabricante impresso em caracteres indelévels (alto relevo) nos dois pés (cabedal) Numeração da bota impressa no solado em alto relevo. **CA 40.793** válido até **20/10/2025**. - **APROVADO**



CONCLUSÃO: As amostras entregues estão **APROVADAS** como referência para fornecimento dos calçados adquiridos.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024

Henrique Faleiro de Souza.
Gerente de Medicina e Segurança do
Trabalho

Ronei Marques Viana
Engenheiro de Segurança do Trabalho